



CNPJ Nº. 45.320.645/0001- 40 Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485  
Residencial Jardim Pacola CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
Fone (16) 3342 5724 – sosibitinga@gmail.com

Ofício nº 007 / 2015

Ibitinga 03 de Março de 2015

À  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Ibitinga / SP.

**Att. Sra. REGINA CÉLIA DOS SANTOS FRANCESCHINI**  
Secretária Desenvolvimento Social

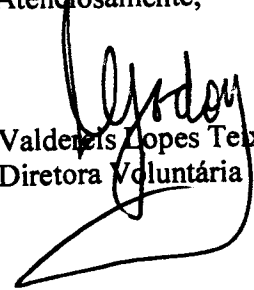
**Ref.: Plano de Trabalho – DRADS / 2015**

Prezada Senhora,

Vimos através do presente encaminhar para vossas considerações o Plano de Trabalho do Projeto Saber / DRADS referente ao exercício de 2015.

Sendo só o que se apresenta, externamos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Valdeir Lopes Teixeira de Godoy  
Diretora Voluntária

**CC. Marisa Sanchez Rodrigues Moreno**  
Diretora de Desenvolvimento Social



CNPJ nº 45.320.645/0001- 40 Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485  
Residencial Jardim Pacola - CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
Fone (16) 3342 5724 – [sosibitinga@gmail.com](mailto:sosibitinga@gmail.com)

## PLANO DE TRABALHO – PROJETO SABER

### I - PERÍODO PREVISTO PARA O PLANO DE TRABALHO: 01/01/2015 à 31/12/2015

### II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- 1 - **Nome:** Serviço de Obras Sociais
- 2 - **Endereço:** Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485  
Bairro: Residencial Jardim Pacola Ibitinga - SP CEP 14.940-000  
Fone / Fax ( 16 ) 3342 5724 e-mail: [sosibitinga@gmail.com](mailto:sosibitinga@gmail.com)

### 3 - Inscrições/ Registros/ Títulos:

Órgão	Número	Validade	Observações
Registro de Estatuto - Cartório	Nº 58 (pg 77, do Livro A nº 1	-	Estatuto
C.N.P.J./Ministério da Fazenda	45.320.645/0001-40	-	
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	Nº 009/99	Indeterminado	
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	Nº 001/2001	Indeterminado	
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – SEDS	Nº 1675/1967	-----	
Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS / SP	-----	-----	
Conselho Nacional de Assistência Social -CNAS	Nº 28996.021410/94-92		
CNAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS )	Em tramitação		Processo enviado em 15/09/2009
Utilidade Pública Municipal	Lei nº840/67		
Utilidade Pública Estadual			
Utilidade Pública Federal	Decreto nº 50.517/61	30/04/2011	



CNPJ Nº. 45.320.645/0001- 40 Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485  
Residencial Jardim Pacola CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
Fone (16) 3342 5724 – sosibitinga@gmail.com

#### 4 – Representação Legal ( diretoria)

4.1 - Período de Mandato : 04/08/2014 a 04/08/2016

#### 4.2 – Composição:

Nome completo	Cargo	Endereço completo	Telefone	R.G.	C.P.F.
Sérgio Augusto Longhini	Presidente	Av. Waldomiro Constantino, 42 Jd D. Almira	99177 -7146	13.907.126	040.369.368-32
Celso Roberto Domingues	1º Vice- Presidente	Av. Eng. Ivanil Francischini, 5.351- Jardim São José	98137 -5282	7.710.676	901.138.108-49
Jeferson Rodrigues	2º Vice- Presidente	Rua Albino de Batista, 429 Vila Maria	99201 -6966	24.441.499-3	164.032.228-05
João Carlos da Silva	1º Tesoureiro	Alameda dos Cedros, 321 Village Verde	3342 - 2999	8.668.434	833.640.488-00
Aristóteles Lula Junior	2º Tesoureiro	Avenida Japão, nº 456 Jd. Centenário	98171 -3318	9.604.193	041.152.488-74
Valdereis Lopes Teixeira de Godoy	1º Secretário	Rua Prudente de Moraes, 1045 - Centro	3342 - 2506	4.844.512-5	050.542.058-96
Dr. Douglas Tramontina	2º Secretário	Chácara São Sebastião	3342 - 3944	7.673.572	034.930.958-21



CNPJ Nº. 45.320.645/0001- 40 Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485  
Residencial Jardim Pacola CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
Fone (16) 3342 5724 sosibitinga@gmail.com

## **5 – Conselho Fiscal**

**5.1 - Período de mandato: 04/08/2014 à 04/08/2016**

**5.2 - Composição :**

<b>NOME</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>R.G.</b>	<b>C.P.F.</b>
Dr. Geraldo Teixeira de Godoy	R. Prudente de Moraes, 1045 - Centro	3342 - 2506	1.839.440	140.340.778-91
Célia Janes Reis	R. Bom Jesus, 631 Centro	3342 - 2089	3.052.412	005.719.418-18
Alessandra Marques Sales Longhini	Avenida Waldomiro Constantino, 42 - Jd Dona Almira	3342 - 2109	13.907.126	149.602.768-00
Maria Inês Baptista de Rezende	Rua Domingos Roberto, nº 660 Centro	3342 - 2052	3.730.508	005.483.568-23
Kátia M. Somensi Silva	Alameda dos Cedros, nº 321 – Village Verde	3342 - 2132	4.158.751-0	357.666.898-53
Ângela de Riccio Nóbrega	Rua Antonio G.B. de Paula, nº 666 – Vila Guarani	3341 - 3799	RNEW 23437.5	954.033.108-00

## **6 – Coordenação Técnica:**

**6.1 – Nome do coordenador :** Valdereis Lopes Teixeira de Godoy

**6.2 – Formação Profissional :** Pedagoga



CNPJ Nº. 45.320.645/0001- 40 Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485  
Residencial Jardim Pacola CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
Fone (16) 3342 5724 – sosibitinga@gmail.com

### **III – DETALHAMENTO DO PLANO:**

#### **1.0 – HISTÓRICO DA ENTIDADE:**

A Entidade SOS – Serviço de Obras Sociais de Ibitinga – Educandário Joanna de Ângelis, com o CNPJ nº 45.320.645 / 0001 – 40, está localizada na Rua Idulia da Costa Villela, nº 485 Residencial Jardim Pacola.

Essa entidade é a mais antiga de todas as “ Ongs ” da nossa cidade, completando neste ano de 2014 ( dois mil e quatorze ), 48 ( quarenta e oito ) anos de existência.

Tem uma história de trabalho, amor e solidariedade, graças aos cidadãos: Cônego Sarone, Sr. Sebastião Sahão, Dr. Flávio Pinheiro e do Professor Aylton Antonio Mode, que no ano de 1966 ( mil novecentos e sessenta e seis ) buscaram em Itapira ( cidade vizinha ), uma Ong que fizesse um trabalho Social, assistencialista, onde após tal visita trouxeram uma cópia do estatuto social para verificar quais os procedimentos legais, à fim de instalar em Ibitinga uma Ong equivalente.

Portanto no dia 30 de Abril de 1.966, foi realizada uma reunião para solidificar tal proposta, sendo a primeira “ Ata ” feita no mesmo dia.

Dessa forma, os trabalhos eram feitos da seguinte forma:

Distribuição de cestas básicas às pessoas cadastradas e visitadas, doação de roupas reaproveitáveis, leite em pó, remédios, óculos, enxovaizinhos, atendimento médico ( cirurgias gratuitas realizadas pelo Dr. Oswaldo Estina Tonini ) e, a construção de pequenas casas, com dois cômodos na Vila dos bancários.

Tudo era mantido pelos sócios contribuintes e o auxílio da Comunidade Ibitingense.

A entidade não possuía prédio próprio, ora funcionava numa sala da Santa Casa, ora no Posto de Saúde local.

Também no Centro Espírita Francisco de Assis Amor e Caridade e no Centro Educacional e, no ano de 1991 ( mil novecentos e noventa e um ) passou a funcionar na Rua José Custódio, s/nº .

Ainda na Rua José Custódio, a entidade trabalhava com os mesmos propósitos, sendo que na oportunidade foi instalado um Bazar Beneficente para arrecadar fundos, instalou-se corte de cabelo gratuito, curso de costura às pessoas necessitadas.

Ao mesmo tempo foi instalada na Vila dos Bancários, numa sala própria da entidade, a costura para as senhoras confeccionarem tapetes, almofadas, fronhas, coisas simples, usando costura reta, à fim de fortalecer a renda familiar, com a venda dos produtos.

Tal trabalho era realizado 03 ( três ) vezes por semana por uma Assistente Social Voluntária, Sra. Maria das Dores Vella.



CNPJ Nº. 45.320.645/0001- 40 Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485  
Residencial Jardim Pacola CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
Fone (16) 3342 5724 – sosibitinga@gmail.com

No ano de 1999 ( mil novecentos e noventa e nove ), solicitou-se do Sr. Prefeito Municipal, na época o Sr. Nicola Lucínio Sobrinho, um pavilhão que estava desativado à Rua Idulia da Costa Villela, no que ele aquiesceu.

Nessa época a entidade continuava seus trabalhos, mas agora novos planos, novos sonhos, novos ideais, Atender crianças e adolescentes de 06 a 17 anos com atividades sócio-recreativas, educacionais, passeios, festas, alimentação e uso constante do parquinho “ Recanto Feliz ”, tudo isso visando acolher crianças e adolescentes em situação de risco ( vulnerabilidade ).

Já, agora a entidade não tinha preocupações com referência ao atendimento de cestas básicas, alimentos e outros, pois tal procedimento era realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pela Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga, pelo auxílio do Rotaract, dos Demolays, das lojas maçônicas de Ibitinga.

Quanto ao SOS, os trabalhos continuaram céleres e para arrecadação de verbas muito se fez: instalação de um Quiosque para venda de pastéis, venda de laranja na rua numa carrocinha, plantio e venda de bananeiras, vassouras e captação de óleo usado para confecção de sabão.

Felizmente o poder executivo verificou da necessidade de fazer repasses às instituições e o SOS também passou a receber tal benefício através de subvenção social.

Nossas crianças e adolescentes eram atendidos da seguinte forma: dois períodos !

Quem estudava na escola no período matutino, vinha à tarde e vice-versa.

Em 2001 ( dois mil e um ) com visitas de técnicas da Drads: Sueli Gondim e Maria Emília Cavichioli, instalou-se o Projeto de medidas Sócio-Educativas: Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade.

Constitui-se uma grande experiência para a entidade, este trabalho permaneceu por 8 ( oito ) anos.

Em 2005 ( dois mil e cinco ) sob a orientação das técnicas da Drads: Maria Cândida Romanini Barão e Neide Miney Gonçalves da Costa, vivenciamos por dois anos o Pro-Jovem.

Estes dois projetos de medidas e do Pro-Jovem passaram a fazer parte dos trabalhos da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Atualmente estamos com 169 ( cento e sessenta e nove ) crianças e adolescentes matriculados regularmente, atendendo aos Serviços Socioassistenciais, tais como: experiências lúdicas, artísticas, culturais, esportivas, como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade, proteção social e educacional em consonâncias com as disposições contidas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais de acordo com a Resolução 109 / 2009 do CNAS.

Vale ressaltar que as Oficinas de Marcenaria e Costura serão utilizadas pelos pais das crianças nunca interação Pais x Escola, possibilitando a eles ( pais ) uma nova fonte de renda familiar.



CNPJ Nº. 45.320.645/0001- 40 Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485  
Residencial Jardim Pacola - CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
Fone (16) 3342 5724 – sosibitinga@gmail.com

## **2.0 – JUSTIFICATIVA:**

A Entidade S.O.S. de Ibitinga – Educandário Joanna de Ângelis, tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvendo do protagonismo e de autonomia de crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

As atividades serão pautadas em experiências lúdicas, esportivas, musicais e educacionais.

Os trabalhos serão realizados em período contrário à escola regular, tendo os mesmos para os dois períodos: transporte cedido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, assessorados por uma monitora durante os trajetos.

Quanto à alimentação:

Café da manhã, almoço ( Matutino ) + almoço e café da tarde ( Vespertino ), todos os dias da semana, ou seja, de segunda à sexta feira.

A entidade possui Sala de TV, Sala de Informática, Sala de Estética ( beleza ), Parque infantil com diversos brinquedos, quadra ( adaptada ) para futebol de salão, Vôlei e Basquete, jogos de inteligência, xadrez, trilha e outros...

Necessário se faz lembrar também que tais atividades surgiram ao longo dos últimos quatro anos, devido à necessidade de tirá-los da rua, das más companhias e drogadição, enquanto seus pais estão trabalhando.

Todos gozam dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, onde é oferecido a proteção integral de todas as oportunidades e situações a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, esportivo, espiritual, social e educacional em condições de liberdade e dignidade – Cidadania !

## **3.0 – OBJETIVO GERAL**

Propiciar atendimento às crianças / adolescentes em situação de vulnerabilidade ou exclusão social, oferecendo-lhes oportunidade para o seu fortalecimento familiar / pessoal e social, com vista a sua inclusão, autonomia e independência e proporcionar condições de saírem da ociosidade, da rua e das más companhias e, promover a integração social.

### **3.1 – Objetivo Específico:**

- . Desenvolver a socialização entre as crianças e adolescentes,
- . Fortalecimento de vínculos,
- . Interesse pelas artes, pelo esporte, pela música,
- . Interesse pelo conhecimento !



CNPJ nº. 45.320.645/0001- 40 Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485  
Residencial Jardim Pacola - CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
Fone (16) 3342 5724 - sosibitinga@gmail.com

### 3.2 – METAS:

Oferecer às crianças e adolescentes a oportunidade e o direito de serem felizes, alegres e saudáveis.

Crianças ( 06 a 11 anos )	Período Matutino		Período Vespertino	
105	Feminino	32	Feminino	25
	Masculino	27	Masculino	21

Adolescentes e Jovens ( 12 a 17 anos )	Período Matutino		Período Vespertino	
95	Feminino	22	Feminino	25
	Masculino	28	Masculino	20

Total: 105 + 95 = 200 ( crianças, adolescentes e jovens )

### 3.3 – Área de abrangência humana:

Crianças e adolescentes de 06 a 17 anos.

### 3.4 – Público alvo / população a ser atendida:

Crianças / adolescentes de 06 ( seis ) a 17 ( dezessete ) anos que estejam matriculados e frequentando o ensino regular dos bairros periféricos, tais como: Vila Maria, Paineiras I e II, Jardim Pacola, Vila Simões, Taquaral, Maria Luiza I e, parte Oeste da Cidade de Ibitinga e, também Zona Rural

Segmento	Faixa etária	Atendidos diretamente ( por sexo )			Carga horária diária/semanal / mensal	Total de beneficiados indiretamente	
		Masculino	Feminino	Total		Pessoas	Famílias
190	06 à 17	96	104	200	8 horas diárias 44 horas semanais/ 198 horas mensais	200	200
<b>Total</b>		96	104	200		200	200





CNPJ nº. 45.320.645/0001- 40 Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485  
Residencial Jardim Pacola - CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
Fone (16) 3342 5724 - sosibitinga@gmail.com

**3. 5 – Situações ou problemas a serem focados / Ações a serem desenvolvidas / Objetivos específicos / Resultados esperados/ Indicadores de resultados**

Situações - problemas	Objetivos - específicos	Prazo de realização	Resultados esperados		Indicadores de resultados
			Qualitativos	Quantitativos	
Transporte Escolar	Facilitar a locomoção das crianças e adolescentes nos dois períodos, matutino e vespertino.	12 meses	Frequência das crianças e dos adolescentes.	200 crianças e adolescentes, que frequentam os Projetos Viver Feliz e Saber nos períodos matutino e vespertino.	Frequência das crianças e dos adolescentes, dos Projetos Viver Feliz e Saber.
Material escolar	Melhores condições para o reforço/tarefa escolar, sendo 01 hora diária	12 meses	Melhor rendimento no que tange relacionamentos.	200 crianças e adolescentes, dos projetos Viver Feliz e Saber.	Melhor rendimento no que tange relacionamentos.
Alimentação	Facilitar melhor atendimento nutricional às crianças e adolescentes, sendo 04 refeições diárias, café da manhã e almoço// Almoço e lanche da tarde.	12 meses	Suprir a necessidade nutricional das crianças e dos adolescentes.	200 crianças e adolescentes, dos projetos Viver Feliz e Saber.	Suprir a necessidade nutricional das crianças e adolescentes.



CNPJ Nº. 45.320.645/0001- 40 Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485  
Residencial Jardim Pacola CEP 14.940-000 – Ibitinga – SP  
Fone (16) 3342 5724 – [sosibitinga@gmail.com](mailto:sosibitinga@gmail.com)

#### 4.0 - RECURSOS NECESSÁRIOS ( SEMESTRAL )

##### 4.1 – Humanos existentes – vínculo com outros serviços e por eles pagos

Categoria profissional / função	Qtde.	Carga horária semanal	Tipo de vínculo.	Custo mensal (R\$) Estimado		Custo anual (R\$) Estimado	
				Salários	Encargos	Salários	Encargos
Monitor de Marcenaria	01	44	CLT	1.268,91	215,71	7.613,46	1.294,26
Monitora de Artesanato	01	44	CLT	1.059,30	180,08	6.355,80	1.080,48
<b>Total</b>	<b>03</b>			<b>2.328,21</b>	<b>395,79</b>	<b>13.969,26</b>	<b>2.374,74</b>

( \* ) já considerados 7% de aumento sobre salários !

##### 4.2 – Humanos existentes – Voluntários / Estagiários ( Semestral )

Categoria Profissional / função	Qtde.	Carga Horária Semanal	Custo Mensal (R\$) Estimado	Custo Anual (R\$) Estimado
Diretora	01	44	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
<b>Total</b>	<b>01</b>		<b>R\$ 1.500,00</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>



CNPJ Nº. 45.320.645/0001- 40 Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485  
Residencial Jardim Pacola CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
Fone (16) 3342 5724 – sosibitinga@gmail.com

#### 4.3 – MATERIAIS / CONSUMO ( SEMESTRAL )

<b>Tipo</b>	<b>Custo Mensal ( R\$ )</b>	<b>Custo Anual ( R\$ )</b>
Alimentação / Consumo	5.300,00	31.800,00
Material para atividades com os usuários (didático, recreativo, capacitação, oficinas )	532,23	3.193,35
Material Escritório + Higiene / limpeza	166,66	1.000,00
Uniformes	300,00	1.800,00
Aquisição novos equipamentos	291,67	1.750,00
<b>Total</b>	<b>6.590,57</b>	<b>39.543,35</b>



CNPJ Nº. 45.320.645/0001- 40 Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485  
Residencial Jardim Pacola - CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
Fone (16) 3342 5724 – sosibitinga@gmail.com

#### 4.4 – DESPESAS OPERACIONAIS ( SEMESTRAL )

<b>Tipo</b>	<b>Custo Mensal ( R\$ )</b>	<b>Custo Anual ( R\$ )</b>
Despesas Administrativas	291,67	1.750,00
Serviços Terceiros + outros	4.866,67	29.200,00
Conservação da planta / Manutenção das instalações, pequenos reparos ( Custeio ).	-	40.000,00
Conservação de Patrimônio ( bens )	100,00	600,00
Outros ( Oficineiros )*	-	1.200,00
<b>Total ( R\$ )</b>	<b>5.258,34</b>	<b>72.750,00</b>

(\*) Oficineiros / pagamento trimestral



CNPJ Nº. 45.320.645/0001- 40 Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485.  
Residencial Jardim Pacola - CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
Fone (16) 3342 5724 – sosibitinga@gmail.com

#### 5 - CUSTO TOTAL DO PLANO DE TRABALHO ( SEMESTRAL )

<b>Natureza da despesa</b>	<b>Previsão de custo Mensal (R\$)</b>	<b>Custo Anual (R\$)</b>
Salários do Pessoal – ( Recursos Humanos )	R\$ 15.436,10	R\$ 92.616,61
Encargos Sociais	R\$ 2.675,20	R\$ 16.051,21
Material de Consumo	R\$ 6.590,56	R\$ 39.543,35
Despesas operacionais - Custeio	R\$ 12.125,00	R\$ 72.750,00
<b>Total ( R\$ )</b>	<b>R\$ 36.826,86</b>	<b>R\$ 220.961,17</b>



CNPJ Nº. 45.320.645/0001- 40 Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485  
Residencial Jardim Pacola - CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
Fone (16) 3342 5724 - [sosibitinga@gmail.com](mailto:sosibitinga@gmail.com)

#### **6 - APOIO E PARCERIAS ( SEMESTRAL )**

Nome da fonte de apoio	Tipo do apoio / Finalidade	Periodicidade	Valor Anual ( R\$ )	
			Em espécie ( Dinheiro )	Economicamente mensurável
Etec Ibitinga	Aulas de Informática	-	-	0,00
Diversos	Alimentação	-	-	0,00
Diversos	Consumo	-	-	0,00
Loja Maçônica Estrela de Ibitinga	Conservação Predial	-	-	37.000,00
Diversos	Equipamentos	-	-	0,00
Diversos	Outros	-	-	0,00
<b>Total</b>		-	-	<b>37.000,00</b>



CNPJ Nº. 45.320.645/0001- 40 Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485.  
Residencial Jardim Pacola - CEP 14.940-000 – Ibitinga – SP  
Fone (16) 3342 5724 – [sosibitinga@gmail.com](mailto:sosibitinga@gmail.com)

**7 – RECURSOS FINANCEIROS PRÓPRIOS ( SEMESTRAL )**

Natureza do recurso	Valor ( R\$ )	
	Mensal	Anual
Arraial Junino	-	750,00
Feira do Bordado	-	1.500,00
Feijoada	-	1.950,00
Encontro de Motociclistas	-	750,00
Porco no Rolete	-	10.000,00
Nota Fiscal Paulista	-	15.000,00
Outros ( pizzas + bazar + bingo + rifas )	-	4.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 33.950,00</b>



CNPJ Nº. 45.320.645/0001- 40 Idúlia da Costa Villela, nº 485  
Residencial Jardim Pacola - CEP 14.940-000 – Ibitinga – SP  
Fone (16) 3342 5724 – [sosibitinga@gmail.com](mailto:sosibitinga@gmail.com)

**8 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANO  
( SEMESTRAL )**

Fonte do recurso	Finalidade Programa / Projeto	Valor	
		Mensal	Anual
FMAS- repasse do Governo Federal	-	-	-
FMAS – Contrapartida Municipal	-	-	-
FMAS- repasse do Governo Estadual		R\$ 3.435,23	R\$ 20.611,35
FMAS – Subvenção municipal	LDO	R\$ 15.000,00	R\$ 90.000,00
FMDCA-Fundo Munic. dos Dir. da Criança e do Adolescente	CMDCA	-	R\$ 8.750,00
Destinação de Imposto de Renda	CMDCA	R\$ 5.846,59	R\$ 30.649,82
Destinação de Imposto de Renda	CMDCA	-	-
Convênios com outras Secretarias Municipais		-	-
Próprios da Entidade		R\$ 4.791,67	R\$ 33.950,00
Doações diversas		-	R\$ 37.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 29.073,49</b>	<b>R\$ 220.961,17</b>





CNPJ Nº. 45.320.645/0001- 40 Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485  
Residencial Jardim Pacola - CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
Fone (16) 3342 5724 – [sosibitinga@gmail.com](mailto:sosibitinga@gmail.com)

## 9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE ( SEMESTRAL )

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 3.435,22	R\$ 3.435,22	R\$ 3.435,22	R\$ 3.435,22	R\$ 3.435,22	R\$ 3.435,22

## 10 – MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO

Considerando os objetivos propostos no Plano de Trabalho estaremos monitorando e avaliando as atividades da seguinte forma:

- Avaliação Bimestral do aprendizado nas oficinas do Projeto Saber
- Acompanhamento das famílias dos adolescentes através de reuniões mensais
- Acompanhamento de rendimento e frequência escolar
- Avaliação de aproveitamento nas oficinas no final do ano letivo de cada Projeto
- Reuniões com os alunos ministradas por pessoas/profissionais da comunidade, sobre Saúde , Drogadição, Relacionamentos e outros pertinentes à idade das crianças e dos adolescentes.

**11 - FONTE RE RECURSOS – R\$ / DRADS - 2015**

Período: 01.01.2015 a 30.06.15 ( SEMESTRAL )

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DOS RECURSOS ( R\$ )							TOTAL
	Governo Federal	Governo Estadual			Apoio Parcerias	Próprios da entidade	Imposto de Renda	
			Subvenção Municipal	FMDCA				
Pagamento de pessoal	-	R\$ 16.297,47	R\$ 49.670,10	-	-	R\$ 3.320,00	R\$ 23.329,04	R\$ 92.616,61
Encargos sociais	-	R\$ 2.770,53	R\$ 8.529,90	-	-	R\$ 680,00	R\$ 4.070,78	R\$ 16.051,21
Servs. 3º ( Contab.+ Outros )	-	-	-	R\$ 8.100,00	-	R\$ 11.750,00	R\$ 2.500,00	R\$ 22.350,00
Treinamentos para a equipe	-	-	-	-	-	R\$ 250,00	-	R\$ 250,00
Material de consumo para atividades com os usuários (didático,recreativo, esportivo, outros)	-	R\$ 1.543,35	-	R\$ 650,00	-	R\$ 1.000,00	-	R \$ 3.193,35
Transporte de usuários	-	-	-	-	-	-	-	-
Alimentação / Consumo	-	-	R\$ 31.800,00	-	-	-	-	R\$ 31.800,00
Água, luz, telefone	-	-	-	-	-	R\$ 6.600,00	-	R\$ 6.600,00
Material de consumo (escritório, limpeza, higiene)	-	-	-	-	-	R\$ 1.000,00	-	R\$ 1.000,00
Despesas administrativas ( Xérox, Seguros, Impostos )	-	-	-	-	-	R\$ 1.750,00	-	R\$ 1.750,00
Conservação do patrimônio ( instalações , equipamentos)	-	-	-	-	-	R\$ 600,00	-	R\$ 600,00
Aquisição de novos equipamentos	-	-	-	-	-	R\$ 1.750,00	-	R\$ 1.750,00
Reforma do prédio ( ampliação e construção)	-	-	-	-	R\$ 37.000,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 40.000,00
Outros (Oficineiros)	-	-	-	-	-	R\$ 1.200,00	-	R\$ 1.200,00
Outros (Uniformes)	-	-	-	-	-	R\$ 1.050,00	R\$ 750,00	R\$ 1.800,00
<b>TOTAL</b>	-	R\$ 20.611,35	R\$ 90.000,00	R\$ 8.750,00	R\$ 37.000,00	R\$ 33.950,00	R\$ 30.649,82	R\$ 220.961,17





CNPJ nº 45.320.645/0001 – 40 Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485  
Residencial Jardim Pacola. CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
Fone (16) 3342 5724 – sosibitinga@gmail.com

**14 – Parecer do Controle Interno:**

O Plano de Trabalho do Serviço de Obras Sociais foi aprovado pelo CMA5 e encaminhado para as providências legais	
<u>Ibitinga, 20/03/2015</u> Lócal e Data	<u>M. Soares</u> Parecer do Conselho Interno



CNPJ Nº. 45.320.645/0001- 40 Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485.  
Residencial Jardim Pacola - CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP  
(16) 3342 5724 – sosibitinga@gmail.com

## **12 - AMPLIAÇÕES PREVISTAS PARA O ANO DE 2.015**

Relacionar as ações / atividades que a entidade pretende iniciar em 2.015, ampliando e expandindo, dessa forma, o seu atendimento:

- Novas Técnicas no Artesanato
- Inserção do Reforço Escolar
- Atividade Esportiva ( Educação Física e Artes Marciais )
- Construção da Quadra de esportes + 02 ( dois ) Sanitários ( Banheiros )
- Troca do telhado do Salão Nobre, Secretaria, Salas, Marcenaria, etc...

### ❖ **Os objetivos das novas ações:**

Inserção cultural, Esportiva e Educacional

### ❖ **As metas a serem alcançadas**

Atingir 200 ( Duzentas ) crianças e adolescentes na faixa etária adequada e de acordo com as necessidades

### ❖ **Os recursos que serão necessários, com os respectivos custos**

Recursos Humanos para o desenvolvimento das atividades e material de consumo

### ❖ **Como a entidade está se organizando para conseguir esses recursos**

O Reforço escolar através do CMDCA e atividade Esportiva através de um profissional contratado pela entidade.


**CÓPIA AUTÊNTICA**

(Livro de atas nº 3 folhas 69v./70v.)

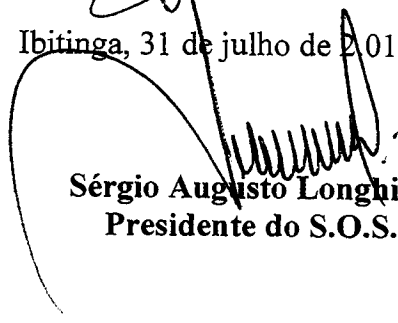
**“ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO  
SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – EDUCANDARIO JOANNA DE  
ÂNGELIS - DE IBITINGA.**

Aos trinta (30 dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze (2.014), às dezenove e trinta horas (19,30), na sede social do Serviço de Obras Sociais – Joana de Ângelis, à rua Idúlia da Costa Vilela nº 485, Residencial Jardim Pacola, realizou-se a Reunião de eleição e Posse da diretoria Executiva, sob a presidência do Senhor Aristóteles Lula Junior e dos membros abaixo assinados. Inicialmente o senhor Presidente agradeceu a presença de todos. Após vários diálogos, foi eleita a Diretoria Executiva para o biênio 2.015 e 2.016 que constitui assim:- **Presidente: Sérgio Augusto Longhini**, brasileiro, casado, empresário, portador do R.G. 13.907.126, CPF 040.369.368/32, residente à Avenida Waldomiro Constantino nº 42, Jardim D. Almira; **1º Vice-Presidente: Celso Roberto Domingues**, brasileiro, casado, profissional liberal, R.G. 7.710.676, CPF 901.138.108/49, residente a rua José Jacinto de Amorim Gonçalves nº 80, Jardim Paineiras I; **2º Vice-Presidente: Jeferson Rodrigues**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do R.G. 24.441.499-3, CPF 164.032.228/05, residente à rua Albino de Batista nº 429, Vila Maria; **1º Tesoureiro: João Carlos da Silva**, brasileiro, casado, advogado, portador do R.G. 8.668.434, CPF 833.640.488/00, residente à Alameda dos Cedros nº 321, condomínio Vale Village Verde; **2º Tesoureiro: Aristóteles Lula Junior**, brasileiro, casado, comerciante, portador do R.G. 9.604.193, CPF 041.152.488/74, residente à Av. Japão 456, Jardim Centenário; **1º Secretário: Valereis Lopes Teixeira de Godoy**, brasileira, casada, profª aposentada, portador do R.G. 4.844.512-5, CPF 050.542.058/96, residente à rua Prudente de Moraes 1.045, Centro; **2º Secretário: Dr. Douglas Tramontina**, brasileiro, casado, dentista, ou melhor, ortodontista, portador do R.G. 7.673.572, CPF 034.930.958/21, residente na Chácara São Sebastião. **Conselho Fiscal:** a) **Dr. Geraldo Teixeira de Godoy**, brasileiro, casado, advogado R.G. 1.839.440, CPF 140.340.778/91, residente à rua Prudente de Moraes nº 1.045, Centro; b) **Célia Janes Reis**, empresária, brasileira, R.G. 3.052.412 e CPF 005.719.418/18, residente à rua Bom Jesus 631, Centro. c) **Alessandra Marques Sales Longhini**, brasileira, casada, empresária, R.G. 13.907.126, CPF 149.602.768/00, residente à Avenida Waldomiro Constantino nº 42, Jd. D. Almira. **Conselho Deliberativo:** a) **Maria Inês de Baptista de Rezende**, brasileira, viúva, bancária aposentada, portadora do R.G. 3.730.508, CPF 005.483.568/23, residente à Rua Domingos Robert nº 660, Centro. b) **Kátia M. Somenci Silva**, R.G. 17.804.154-3, CPF 072.275.698/45, residente à Alameda dos Cedros 321,



Condomínio Vale Village Verde. c) **Ângela De Riccio Nóbrega**, casada, comerciante, italiana, portadora do R.N.E.W. 23.437.5JRM e CPF 954.033.108/00, residente à rua ~~Antonio G.B.~~ de Paula nº 666. Usando da palavra o ex-presidente Aristóteles Lula Junior agradeceu todo o apoio e diz eu continuará auxiliando a entidade. Então presidente eleito Sérgio Augusto Longhini agradeceu e pediu a colaboração de todos para que os trabalhos da entidade sigam em frente. Eleita e empossada a Nova Diretoria e nada mais havendo a tratar, eu secretária lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes. (a.a.) Valereis L.T.Godoy. Sérgio Augusto Longhini. Alessandra M.S. Longhini. Marisa Sanches R. Moreno. Marcos Moreno. Sérgio dos Santos. Aristóteles Lula Junior. Kátia M. Somenci Silva. João Carlos da Silva. Jeferson Rodrigues. Douglas Tramontina. Maria Inês de Baptista Rezende. Celso R. Domingues." **NADA MAIS** em dita ata para aqui bem e fielmente transcrita. Eu,  (Valdereis Lopes Teixeira de Godoy), Secretária, mandei digitar, conferi e subscrevi.

Ibitinga, 31 de julho de 2014.



**Sérgio Augusto Longhini**  
Presidente do S.O.S.





# DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS OU DÉFICITS

Dezembro/2013 Folha: 0001

EXATEC CONTABILIDADE E ASSUNTOS FISCAIS

F.Social: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

NIRE:

I.E: ISENTO

CNPJ: 45.320.645/0001-40

## DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS OU DÉFICITS

<b>300.002-8 RECEITAS OPERACIONAIS</b>			
<b>300.003-6 RECEITAS DE ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS</b>			
<b>311.004-4 DOAÇÕES E SUBVENÇÕES</b>			
311.004-4	DOAÇÕES EXPONTÂNEAS-TERCEIROS...	69.064,19	
311.005-2	PREF.MUNIC.ESTÂNCIA TURIST. DE IBITINGA...	91.013,90	
311.006-0	CMDCA-CONS.MUN.DIREIT.CRIANÇA ADOLESC...	6.250,00	
311.009-5	SEADS-SECR.ESTAD.ASSIST. E DESENV.SOCIAL	36.538,29	
311.015-0	RECEITA IMPOSTO DE RENDA - REPASSE...	27.200,00	
311.017-6			
	soma do grupo.....	230.066,38	230.066,38 100,00 %
<b>313.003-3 RECEITAS DE ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS</b>			
<b>313.004-5 DONATIVOS</b>			
313.004-5	CREDITO NF PAULISTA...	8.852,54	
313.006-1	EVENTO REALIZADO-FEIRA DO BORDADO...	3.173,90	
313.009-6	DOAÇÕES PENALIZADAS...	850,00	
313.010-0			
	soma do grupo.....	12.876,44	12.876,44 100,00 %
<b>410.002-6 CUSTOS DE MERCADORIAS, PRODUTOS/SERVIÇOS</b>			
<b>420.003-9 CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>			
<b>420.004-7 CUSTO DE PESSOAL APLICADO E ENCARGOS...</b>			
420.006-3	SALÁRIOS E ORDENADOS.....	-86.841,10	
420.010-1	13o. SALÁRIO.....	-7.619,52	
420.017-9	FGTS.....	-6.567,33	
420.025-0	VALE REFEICAO...	-8.748,00	
420.027-6	MULTA RESCISORIA- F.G.T.S...	-2.575,82	
420.033-0	DESPESAS COM ESTAGIÁRIO...	-9.625,24	
420.988-5	PROVISÃO DE FÉRIAS E 1/3...	-9.785,37	
420.992-3	PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS E 1/3...	-782,80	
	soma do grupo.....	-132.545,18	
<b>424.004-9 DEMAIS CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS</b>			
424.007-3	DESPESAS C/ VEICULOS...	-221,31	
424.009-0	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.....	-1.381,56	
424.010-3	CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO/MANUT. INSTALAÇ	-930,83	
424.011-1	CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO/MANUT. MAQ/EQUI	-800,00	
424.014-6	ENERGIA ELÉTRICA.....	-3.970,62	
424.016-2	IMPRESSOS E MATERIAIS...	-1.061,60	
424.017-0	MATERIAIS DE CONSUMO.....	-6.361,96	
424.020-0	TELEFONE.....	-6.973,56	
424.021-9	PROCESSAMENTO DE DADOS...	-1.137,69	
424.022-7	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO-IMOBILIZADO...	-23.052,58	
424.023-5	MATERIAIS DIDATICOS/APOIO...	-940,00	
424.024-3	REVISTAS DIDATICAS E JORNAIS...	-100,00	
424.028-6	COPA, COZINHA E REFEITORIO...	-4.694,71	
424.029-4	PROPAGANDA E PUBLICIDADE...	-256,00	
424.035-9	ALARME-SEGURANÇA...	-376,11	
424.038-3	DESPESAS C/ MATERIAIS DE ESCRITORIO...	-1.262,85	
424.042-1	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES...	-11.649,96	
424.048-0	LANCHES E REFEIÇÕES...	-2.455,20	
424.051-0	CESTA BASICA...	-2.600,89	
424.053-7	UNIFORMES E MATERIAL DE SEGURANÇA...	-1.908,00	
424.058-8	DESPESAS COM FOTOCÓPIAS...	-179,10	
424.075-8	DESPESAS COM EVENTOS...	-5.101,46	
	soma do grupo.....	-77.415,99	
	total dos grupos.....		-209.961,17 -86,42
<b>SUPERÁVIT BRUTO OPERACIONAL.....</b>			<b>32.981,65 13,58</b>
<b>450.002-4 DESPESAS</b>			
<b>450.003-2 DESP. OPERAC. ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
	transporte.....		32.981,65

# DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS OU DÉFICITS

Dezembro/2013 Folha: 0002

EXATEC CONTABILIDADE E ASSUNTOS FISCAIS

F. Social: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

NIRE:

I.E: ISENTO

CNPJ: 45.320.645/0001-40

## DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS OU DÉFICITS

32.981,65

	transporte.....				
455.004-8	DESpesas FINANCEIRAS	-26,31			
455.005-6	JUROS PAGOS.....	-1,42			
455.008-0	ENCARGOS S/ EMPREST.BANCARIOS...	-1.634,75			
455.011-0	TARIFAS BANCARIAS...			-1.662,48	
	soma do grupo.....				
457.004-9	DESpesas TRIBUTÁRIAS.....	-1.227,66			
457.007-3	PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO.....	-48,36			
457.008-1	I.O.F.....	-701,55			
457.010-3	IPVA.....	-480,63			
457.012-0	MULTAS DE MORA...	-148,84			
457.013-8	CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA-PATRONAL...	-26,31			
457.029-4	IR FONTE - S/APLIC. FINANCEIRAS...	-352,75			
457.031-6	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS...	-85,13			
457.049-9	MULTA DE TRANSITO...			-3.071,23	
	soma do grupo.....				-4.733,71
	total dos grupos.....				-1,95 %
460.003-7	DESpesas OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS				
460.004-5	DESpesas TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS				
460.006-1	SALÁRIOS E ORDENADOS.....	-18.104,94			
460.008-8	FÉRIAS INDENIZADAS.....	-313,55			
460.010-0	13o. SALÁRIO.....	-1.820,69			
460.014-2	AVISO PRÉVIO.....	-1.834,17			
460.017-7	FGTS.....	-1.755,09			
460.021-5	MULTA RESCISORIA-FGTS...	-2.194,41			
460.988-3	PROVISÃO DE FÉRIAS E 1/3...	-3.309,40			
460.992-1	PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS E 1/3...	-193,65			
	soma do grupo.....				-29.525,90
461.004-0	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
461.005-9	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS FÍSICAS.	-5.800,00			
461.008-3	ASSISTENCIA CONTABIL...	-5.631,24			
	soma do grupo.....				-11.431,24
462.004-6	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
462.017-8	DESpesas POSTAIS/CORREIOS E TELÉGRAFOS	-104,00			
462.033-0	DESpesas CARTORARIAS...	-29,39			
	soma do grupo.....				-133,39
	total dos grupos.....				-41.090,53
					-16,91 %
	<b>DÉFICIT.....</b>				<b>-12.842,59</b>
					<b>-5,29 %</b>
330.003-0	RECEITAS FINANCEIRAS				
331.004-3	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
331.005-1	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES NO FAF.....	162,22		162,22	
	soma do grupo.....				
332.004-9	JUROS RECEBIDOS E DESCONTOS OBTIDOS				
332.006-5	DESCONTOS OBTIDOS.....	23,96		23,96	
	soma do grupo.....				186,18
	total dos grupos.....				0,08 %
	<b>DÉFICIT.....</b>				<b>-12.656,41</b>
					<b>-5,21 %</b>
340.002-6	OUTRAS RECEITAS				
350.003-9	REVERSÕES DE PROVISÕES E RESERVAS				
352.004-8	REVERSÃO DE PROVISÕES TRABALHISTAS				
352.988-6	PROVISÃO DE FÉRIAS E 1/3...	0,01			
352.992-4	PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS E 1/3...	443,88			
	soma do grupo.....				443,89
	total dos grupos.....				0,18 %
470.003-1	OUTRAS DESPESAS				
470.004-0	PERDAS				
470.009-0	PERDAS EVENTUAIS...	-525,50			
	transporte.....	-525,50			
					-12.212,52

# DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS OU DÉFICITS

Dezembro/2013 Folha: 0003

EXATEC CONTABILIDADE E ASSUNTOS FISCA

F. Social: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

NIRE:

I.E: ISENTO

CNPJ: 45.320.645/0001-40

## DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS OU DÉFICITS

transporte.....	-525,50	-525,50	-12.212,52	
soma do grupo.....			-525,50	-0,22 %
total dos grupos.....			-12.738,02	-5,24 %
<b>DÉFICIT DO EXERCÍCIO.....</b>				

# BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2013 Folha:0004

EXATEC CONTABILIDADE E ASSUNTOS FISCAIS

F. Social: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

NIRE:

I.E: ISENTO

CNPJ: 45.320.645/0001-40

## ATIVO

100.002-0 ATIVO CIRCULANTE			
100.003-9 DISPONÍVEL			
100.004-7	CAIXA GERAL	20,11	
100.005-5	CAIXA.....		20,11
	soma do grupo.....		
101.004-2 BANCOS - CONTAS CORRENTES			
101.006-9	BANCO DO BRASIL S/A - C/C: 1606-3...	4,52	
101.007-7	BANCO DO BRASIL S/A - C/C: 1758-2...	30,45	
	soma do grupo.....		34,97
102.004-8 APLICAÇÕES FINANC.LIQUIDEZ IMEDIATA			
102.005-6	BANCO DO BRASIL S/A - C/C: 982-2...	107,23	
102.007-2	BANCO DO BRASIL S/A - C/C: 1758-2...	61,88	
	soma do grupo.....		169,11
	TOTAL DO DISPONÍVEL.....		224,19
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE.....</b>			
			<b>224,19</b>
165.002-5 ATIVO NÃO CIRCULANTE			
180.003-5 IMOBILIZADO			
181.504-0	EQUIP, MÁQUINAS E INSTALAÇÃO INDUSTRIAL		
181.505-9	MAQUINARIOS E EQUIPAMENTOS...	14.436,46	
	soma do grupo.....		14.436,46
182.304-3	EQUIP, MÁQUINAS E INST. INDUSTRIAL (CP)		
182.305-1	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS...	12.105,00	
	soma do grupo.....		12.105,00
183.304-9	(-)DEPR. ACUM. EQUIP/MAQ/INST.INDUST(CP)		
183.305-7	(-) DPR.ACUM:MAQUINAS E EQUIPAMENTOS...	-1.311,31	
	soma do grupo.....		-1.311,31
183.504-1	MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES		
183.505-0	MOVEIS E UTENSILIOS...	30.962,08	
	soma do grupo.....		30.962,08
185.104-7	MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES (CP)		
185.105-5	MOVEIS, UTENSILIOS E INSTALAÇÕES...	21.723,16	
185.106-3	COMPUTADORES E PERIFERICOS...	20.267,00	
	soma do grupo.....		41.990,16
187.104-8	(-)DEPR. ACUM. MÓVEIS/UTENSÍLIOS/INS(CP)		
187.105-6	(-) DPR.ACUM:MOVEIS, UTENSILIOS E INSTAL...	-2.373,91	
187.106-4	(-) DPR.ACUM:COMPUTADORES E PERIFERICOS.	-6.078,51	
	soma do grupo.....		-8.452,42
187.904-9	VEÍCULOS AUTOMOTORES (CP)		
187.905-7	VEICULOS...	21.071,00	
	soma do grupo.....		21.071,00
188.404-2	(-)DEPREC. ACUMUL. VEÍCULOS AUTO. (CP)		
188.405-0	(-) DPR.ACUM:VEICULOS...	-14.046,80	
	soma do grupo.....		-14.046,80
196.004-0	OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		
196.006-7	COMPUTADORES E PERIFERICOS...	1.347,31	
	soma do grupo.....		1.347,31
	TOTAL DO IMOBILIZADO.....		98.101,48
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE.....</b>			
			<b>98.101,48</b>
<b>TOTAL GERAL DO ATIVO.....</b>			
			<b>98.325,67</b>
199.002-0 CONTAS DE COMPENSAÇÕES			
199.003-9 CONTAS DE COMPENSAÇÕES			
199.004-7	CONTRIBUIÇÕES - ISENÇÃO		
199.005-5	INSS - ISENÇÃO...	31.932,39	
199.006-3	COFINS - ISENÇÃO...	6.901,99	
	transporte.....	38.834,38	

# BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2013 Folha:0005

EXATEC CDNTABILIDADE E ASSUNTOS FISCA | F.Social: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS NIRE: I.E: ISENTO CNPJ: 45.320.645/0001-40

## ATIVO

transporte.....	38.834,38	38.834,38	
soma do grupo.....			38.834,38
<b>TOTAL DE COMPENSAÇÕES.....</b>			<b>38.834,38</b>
<b>TOTAL DE COMPENSAÇÕES.....</b>			<b>38.834,38</b>

# BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2013 Folha:0006

EXATEC CONTABILIDADE E ASSUNTOS FISCAIS

F. Social: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

NIRE:

I.E: ISENTO

CNPJ: 45.320.645/0001-40

## PASSIVO

200.002-4 PASSIVO CIRCULANTE			
200.003-2	FORNECEDORES - EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO		
200.004-0	FORNECEDORES - (ORIGEM - ESCRITA FISCAL)		
200.019-9	MARCELO FERNANDES IBITINGA ME...	1.127,80	
200.030-0	KLG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	229,23	
	soma do grupo.....		1.357,03
	<b>TOTAL DE C/C FORNECEDORES.....</b>		<b>1.357,03</b>
240.003-0 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO			
241.004-4	OUTROS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
241.009-5	BANCO DO BRASIL SDO NEG. - C/C: 1795-7...	3.844,48	
	soma do grupo.....		3.844,48
	<b>TOTAL DE EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS.....</b>		<b>3.844,48</b>
244.003-2 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
244.004-0	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		
244.005-9	SALÁRIOS A PAGAR.....	3.862,56	
	soma do grupo.....		3.862,56
245.004-6	PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
245.988-4	PROVISÃO DE FÉRIAS E 1/3...	3.365,61	
245.992-2	PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS E 1/3...	269,22	
	soma do grupo.....		3.634,83
249.004-8	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
249.006-4	INSS A RECOLHER...	1.089,85	
249.007-2	FGTS A RECOLHER.....	1.292,78	
249.008-0	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER..	385,69	
249.009-9	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER...	566,14	
249.010-2	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR...	720,39	
	soma do grupo.....		4.054,85
	<b>TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS.....</b>		<b>11.552,24</b>
251.003-0 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
252.004-4	IMPOSTOS E CONTR. S/RECEITAS A RECOLHER		
252.009-5	PIS A PAGAR.....	192,95	
	soma do grupo.....		192,95
	<b>TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS.....</b>		<b>192,95</b>
	<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE.....</b>		<b>16.946,70</b>
280.002-0 PATRIMÔNIO SOCIAL			
282.503-1 PATRIMÔNIO SOCIAL DE ENTIDADES			
282.504-0	DOAÇÕES DO ATIVO PERMANENTE		
282.508-2	DOAÇÕES MOVEIS UTENSILIOS...	530,00	
	soma do grupo.....		530,00
	<b>TOTAL DE PATRIMÔNIO SOCIAL.....</b>		<b>530,00</b>
288.003-2 SUPERÁVITS ACUMULADOS			
288.004-0	SUPERÁVITS ACUMULADOS		
288.005-9	SUPERÁVITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES...	61.034,19	
288.022-9	SUPERAVIT DE 2012.....	35.414,59	
	soma do grupo.....		96.448,78
	<b>TOTAL DE SUPERÁVITS ACUMULADOS.....</b>		<b>96.448,78</b>
288.203-5	(-) DÉFICITS ACUMULADOS		
288.304-0	(-) DÉFICITS DO EXERCÍCIO		
288.316-3	(-) DÉFICIT DE DEZEMBRO.....	-12.738,02	
	soma do grupo.....		-12.738,02
	<b>TOTAL DE DÉFICITS ACUMULADOS.....</b>		<b>-12.738,02</b>
293.003-0	(-) REDUÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
296.004-4	(-) OUTRAS REDUÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
296.005-2	(-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES...	-2.861,79	
	soma do grupo.....		-2.861,79
	<b>TOTAL DE REDUÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....</b>		<b>-2.861,79</b>
	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....</b>		<b>81.378,97</b>

# BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2013 Folha:0007

EXATEC CONTABILIDADE E ASSUNTOS FISCAIS

F.Social: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

NIRE:

I.E: ISENTO

CNPJ: 45.320.645/0001-40

## PASSIVO

TOTAL GERAL DO PASSIVO.....			<u>98.325,67</u>
299.002-4	CONTAS DE COMPENSAÇÕES		
299.003-2	CONTAS DE COMPENSAÇÕES		
299.004-0	CONTAS DE COMPENSAÇÕES		
299.005-9	INSS - ISENÇÃO...	31.932,39	
299.006-7	COFINS - ISENÇÃO...	6.901,99	
	soma do grupo.....		38.834,38
TOTAL DE COMPENSAÇÕES.....			<u>38.834,38</u>
TOTAL DE COMPENSAÇÕES.....			38.834,38

# BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2013 Folha:0008

EXATEC CONTABILIDADE E ASSUNTOS FISCAIS

F.Social: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

NIRE:

I.E: ISENTO

CNPJ: 45.320.645/0001-40

## \*\* DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS OU DÉFICITS \*\*

Saldo Anterior de Superávits Acumulados.....	+	96.448,78
Déficit Líquido do Exercício.....	-	12.738,02
TOTAL DOS RECURSOS.....	=	83.710,76

SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS.....	=	83.710,76
--	---	-----------

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial da entidade, encerrado nesta data, com suas Demonstrações de Resultados do Exercício, bem como do Ativo e Passivo, com respectivos totais de R\$ .\*\*\*\*\*98.325,67 (Noventa e Oito Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos).

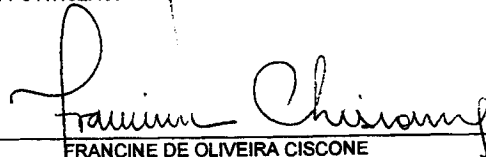
Ressalvando-se que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela entidade, que se responsabiliza por sua exatidão e veracidade.

IBITINGA, 31 de Dezembro de 2013

Nome: ARISTOTELES LULA JUNIOR  
Qualificação: Presidente

CPF: 041.152.488-74

RG: 9.604.193-6-SSP-SP



FRANCINE DE OLIVEIRA CISCONI  
Técnico em Contabilidade - CRC: 1SP249256/O1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS**  
**CNPJ: 45.320.645/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:43:27 do dia 11/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2015.

Código de controle da certidão: **17A6.78C4.8E3E.88B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

IBITINGA

IBITINGA

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 45320645/0001-40  
**Razão Social:** SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS  
**Nome Fantasia:** SOS  
**Endereço:** RUA IDULIA DA COSTA VILLELA 485 / JD PACOLA / IBITINGA /  
SP / 14940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/02/2015 a 08/03/2015

**Certificação Número:** 2015020707130483432536

Informação obtida em 11/02/2015, às 09:04:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Coordenadoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 45.320.645

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 6899869

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 05/02/2015 10:58:39

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

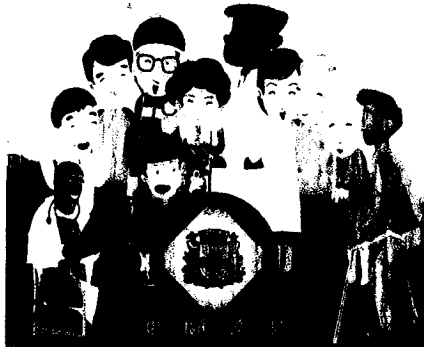
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>45.320.645/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/09/1971</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SERVICO DE OBRAS SOCIAIS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SOS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>		
LOGRADOURO <b>R IDULIA DA COSTA VILLELA</b>	NÚMERO <b>485</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>14.940-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RESIDENCIAL JARDIM PACOLA</b>	MUNICÍPIO <b>IBITINGA</b>
		UF <b>SP</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/01/2015** às **10:46:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBITINGA

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS  
 PROJETOS

PROGRAMAS  
 BENEFÍCIOS SOCIO ASSISTENCIAIS

### INSCRIÇÃO Nº 009/ 99

#### **Serviços de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

- Atendimento às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou exclusão social, oferecendo oportunidade para seu fortalecimento pessoal, familiar e social.
- capacitação através de cursos profissionalizantes, oferecendo assim aos adolescentes com idade para a inserção no mercado de trabalho, condições para o primeiro emprego.

#### **Estes serviços são executados pelo Serviço de Obras Sociais,**

**CNPJ 45.320.645/0001-40, com sede na Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485 – Bairro Residencial Jardim Pacola– Ibitinga – São Paulo, e encontram-se em acordo com as normativas vigentes, dentre elas, a Resolução nº 16/2010.**

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Ibitinga, 27 de abril de 2012.

Solange Aparecida Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Gestão de 01 de setembro de 2011 à 31 de agosto de 2013



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CASA CIVIL**

**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE**

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

---

**Número CRCE 1242/2012**

**Data de emissão: 27/06/2013**

**SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS**

**CNPJ : 45.320.645/0001-40**

Endereço: Rua Idúlia da Costa Villela, 485 Complemento: Fundos

Bairro: Jardim Pacola CEP: 14940000

Município: IBITINGA - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

---



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**  
**SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social  
Av. W3 Norte, 515, Bloco B, Ed. Ômega – Brasília/DF. CEP: 70.770-502

**OFÍCIO N.º 356/2014-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS**

Brasília, 19 de fevereiro de 2014.


A Sua Senhoria, o (a) Senhor (a)  
Presidente da/o SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE IBITINGA  
Rua Idúlia da Costa Villela, 485 – Residencial Jardim Pacola  
CEP: 14.940-000 – Ibitinga/SP

Assunto: Alteração de validade da certificação

Senhor(a) Presidente,

1. Informo que, em virtude da aplicação do art. 38-A da Lei nº 12.101/2009, a certificação de entidade beneficente de assistência social deferida à entidade SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE IBITINGA, CNPJ 45.320.645/0001-40, por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1060/2012, publicada no DOU de 18/10/2012, teve sua validade alterada para 18/10/2012 a 17/10/2017, conforme Portaria SNAS/MDS nº 158/2013, publicada no DOU de 14/11/2013 (cópia anexa).
2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o artigo 24, § 1º, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.
3. As dúvidas relativas a este ofício poderão ser esclarecidas por meio do e-mail [cebas@mds.gov.br](mailto:cebas@mds.gov.br). Devem ser destacados no campo "assunto" os dados deste ofício.

Atenciosamente,

  
Amanda Simone Silva  
Coordenadora  
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS



II. Encaminhar às entidades financiadoras e a Coordenação Nacional do Programa Minha Casa Minha Vida a relação dos beneficiários do Projeto de Assentamento como demanda prioritária de atendimento, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

III. Providenciar o material necessário para subsidiar as entidades organizadoras que apresentarem projeto de construção das habitações para o Programa Minha Casa Minha Vida, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

IV. Formalizar o encaminhamento de solução hídrica junto à coordenação do Programa Água para Todos, do Ministério da Integração Nacional (ou outra), no prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias.

V. Providenciar a aplicação do Apoio Inicial, em 180 (cento e oitenta) dias.

VI. Contratar Assistência Técnica e Extensão Rural e elaborar o Plano de Desenvolvimento para o acesso ao Programa Nacional da Agricultura Familiar (Pronaf), no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

VII. Implementar os serviços de topografia e demarcação das parcelas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

VIII. Encaminhar às secretarias municipais de saúde e de educação (ou a órgãos correspondentes do Governo Estadual) comunicado sobre a demanda para os serviços de competência daqueles órgãos, qualificada conforme procedimentos acordados com a prefeitura (ou governo estadual), em 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º. O monitoramento das atividades descritas nos artigos 3º e 5º desta Portaria será acompanhado pelas Diretorias de Ordenamento da Estrutura Fundiária (DF), de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento (DT), de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento (DD) e de Gestão Estratégica (DE), deste Instituto.

JOSÉ INÁCIO SODRÉ RODRIGUES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

PORTARIA Nº 17, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA NO ESTADO DE SÃO PAULO - SR(08) - CNPJ 00.375.972/0010-51, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 132, inciso VII, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 6.812, de três de abril de 2009, que lhe foi delegada pela Portaria/MDA nº 20/2009, e os procedimentos administrativos voltados à obtenção de imóveis rurais para fins de Reforma Agrária, definidos nas Portarias MDA nº 5 e 6, publicada no DOU nº 23, Seção 1, de 1º de novembro de fevereiro de 2013, e CONSIDERANDO a obtenção de por meio de desapropriação do imóvel rural denominado Fazenda Moimho, com área 484, 7022 (quatrocentos e oitenta e quatro hectares e setenta centes e vinte e dois ares), localizado no município de Guapimirim/SP, declarado de Interesse Social para Fins de Reforma Agrária, pelo ato Decreto s/nº de 28 de maio de 2008 e publicado em DOU em 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Destinar o referido imóvel à constituição do Projeto de Assentamento MOIMHO código SIPRA nº SP0373000, área de 484, 7022 (quatrocentos e oitenta e quatro hectares e setenta centes e vinte e dois ares).

Art. 2º Estabelecer a capacidade mínima do Projeto de Assentamento em 35 famílias, tendo em vista o anteprojeto de assentamento aprovado.

Art. 3º Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária (SR08)F desta Superintendência Regional as seguintes providências:

I. Atualização Cadastral do Imóvel no SNCR.

II. Inclusão do arquivo gráfico relativo ao perímetro do imóvel na base de dados cartográficos.

Art. 4º Determinar a Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Assentamentos (SR08)T desta Superintendência Regional as seguintes providências:

I. Apresentar no prazo de 180 dias soluções técnicas viáveis em relação aos recursos hídricos (preventiva/corretiva/pontuais/educativas/legislativas).

II. Realizar ações em prazo de 90 dias para a inclusão das famílias candidatas no CadÚnico para viabilizar o acesso às políticas públicas municipais, estaduais e federais.

III. Selecionar e homologar as famílias candidatas ao projeto ora criado.

I. Atualização Cadastral do Imóvel no SNCR.

II. Inclusão do arquivo gráfico relativo ao perímetro do imóvel na base de dados cartográficos.

Art. 4º Determinar a Divisão de Obtenção de Terras (SR08)T desta Superintendência Regional as seguintes providências:

I. Apresentar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias soluções técnicas viáveis (preventiva/corretiva/pontuais/educativas/legislativas) de recursos hídricos.

II. Realizar ações em prazo de 90 (noventa dias), com a Prefeitura Municipal de Mirandópolis, para inclusão das famílias candidatas no Cadastro Único para viabilizar o acesso às políticas municipais, estaduais e federais.

III. Selecionar e homologar as famílias candidatas ao projeto ora criado.

Art. 5º determinar à Divisão de Desenvolvimento SR (08)D as seguintes providências:

I. Formalizar a demanda de energia elétrica ao Comitê Estadual do Programa Luz para Todos, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

II. Encaminhar às entidades financiadoras e à Coordenação Nacional do Programa Minha Casa, Minha Vida, a relação de beneficiários do Projeto de Assentamento Rancho como demanda prioritária de atendimento, no prazo de 180 dias.

III. Providenciar o material necessário para subsidiar as entidades organizadoras que apresentarem projeto de construção das habitações para o Programa Minha Casa, Minha Vida, no prazo de 180 dias.

IV. Formalizar o encaminhamento de solução hídrica junto à coordenação do Programa Água para Todos, do Ministério da Integração Regional no prazo de 240 dias.

V. Providenciar a aplicação do Crédito Instalação, na modalidade Apoio Inicial, em 180 dias;

VI. Contratar Assistência Técnica e Extensão Rural e elaborar o Plano de Desenvolvimento para o acesso ao Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF), no prazo de 180 dias.

VII. Implementar os serviços de topografia e demarcação de parcelas, no prazo de 180 dias.

VIII. Encaminhar às secretarias municipais de saúde e educação (ou a órgãos correspondentes do governo estadual) comunicado sobre a demanda para os serviços de competência daqueles órgãos, no prazo de 180 dias.

Art. 6º O monitoramento das atividades descritas nos artigos 3º e 5º desta Portaria será realizado pelas Diretorias de Ordenamento da Estrutura Fundiária (DF), de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamentos (DT), de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento (DD) e de Gestão Estratégica (DE).

WELLINGTON DINIZ MONTEIRO

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

217ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 19, 20, 21 E 22 DE NOVEMBRO DE 2013

19/11/2013 - Comissões Temáticas  
9h às 16h  
- Reunião da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos da Assistência Social - IX Conferência Nacional de Assistência Social.

- Reunião da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social - IX Conferência Nacional de Assistência Social.

- Reunião da Comissão de Normas da Assistência Social - IX Conferência Nacional de Assistência Social.

- Reunião da Comissão de Política da Assistência Social - IX Conferência Nacional de Assistência Social.

16h às 18h  
- Reunião da Presidência Ampliada  
20/11/2013 - Plenária  
9h às 09h15

- Aprovação das atas da 216ª Reunião Ordinária do CNAS e da pauta da 217ª Reunião Ordinária  
09h15 às 10h30

- Informações da Presidência/Secretaria Executiva, MDS, CIT, FONSEAS, CONGEMAS e Conselheiros  
10h30 às 12h

- Relatório da Comissão Organizadora da IX Conferência Nacional de Assistência Social  
14h às 18h

- Relatório da Comissão Organizadora da IX Conferência Nacional de Assistência Social  
21/11/2013 - Plenária  
9h às 10h30

- Relatório da Presidência Ampliada  
10h30 às 12h

- Relatório da Comissão de Normas da Assistência Social  
14h às 15h30

- Relatório da Comissão de Política da Assistência Social  
15h30 às 17h

- Reunião da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos da Assistência Social  
17h às 18h

- Reunião da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social  
22/11/2013 - Reunião de Comissão

- Reunião da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda

LUZIELE MARIA DE SOUZA TAPAJÓS

Presidente do Conselho

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 158, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

A SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADJUNTA, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, resolve:

Art. 1º Declarar, por força da aplicação do artigo 38º, da Lei nº 12.101, de 2009, que a certificação das entidades abaixo relacionadas, cujos requerimentos de renovação foram protocolados entre 30 de novembro de 2009 e 31 de dezembro de 2011, terá prazo de validade de 5 (cinco) anos, nos seguintes termos:

1) CASA DO CANDANGO, CNPJ 00.077.552/0001-06. BRASÍLIA/DF: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 95/2013, publicada no Diário Oficial da União de 04/07/2013, passa a ter validade de 12/02/2010 a 11/02/2015;

2) INSTITUTO DOM ORIONE, CNPJ 00.102.921/0001-65. BRASÍLIA/DF: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 121/2013, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2013, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;

3) CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REINO DA CRIANÇA, CNPJ 00.126.648/0001-09, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 129/2013, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2013, passa a ter validade de 27/12/2009 a 26/12/2014;

4) CENTRO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA, CNPJ 00.276.802/0001-29, FORTALEZA/CE: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 17/2013, publicada no Diário Oficial da União de 20/05/2013, passa a ter validade de 22/03/2010 a 21/03/2015;

5) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ 00.444.978/0001-42, QUERÊNCIA DO NORTE/PR: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 42/2013, publicada no Diário Oficial da União de 17/06/2013, passa a ter validade de 15/01/2010 a 14/01/2015;

6) ORGANIZAÇÃO DOS AMIGOS SOLIDÁRIOS À INFÂNCIA E À SAÚDE - OASIS, CNPJ 01.007.714/0001-94, UBERABA/MG: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 13/2013, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2013, passa a ter validade de 19/12/2009 a 18/12/2014;

7) ASSOCIAÇÃO SAÚDE CRIANÇA RECOMEÇAR - GRUPO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, CNPJ 02.589.655/0001-72, RIO DE JANEIRO/RJ: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 139/2013, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2013, passa a ter validade de 08/02/2010 a 07/02/2015;

8) INSPECTORIA IMACULADA AUXILIADORA, CNPJ 03.244.324/0001-63, CAMPO GRANDE/MS: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 76/2013, publicada no Diário Oficial da União de 04/07/2013, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;

9) ASSOCIAÇÃO DA CARIDADE SOCIAL MARANHÃO PIAUÍ, CNPJ 06.460.554/0001-58, BACABAL/MA: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 93/2013, publicada no Diário Oficial da União de 04/07/2013, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;

10) SOCIEDADE CREARENSE EUNICE WEAVER, CNPJ 07.276.983/0001-32, MARANGUAPÉ/CE: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 96/2013, publicada no Diário Oficial da União de 10/07/2013, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;

11) AÇÃO SOCIAL SANTO ANTONIO, CNPJ 16.986.952/0001-66, ARAÇUAÍ/MG: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 133/2013, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2013, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;

12) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NHA CHICA, CNPJ 17.013.038/0001-00, BAEPENDI/MS: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 73/2013, publicada no Diário Oficial da União de 04/07/2013, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;

13) LAR VICENTINO DE SANTO ANTONIO DO MONTE DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 20.664.256/0001-00, SANTO ANTONIO DO MONTE/MG: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 102/2013, publicada no Diário Oficial da União de 15/07/2013, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;

14) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS-APAE, CNPJ 20.897.203/0001-30, LAGOA DA PRATA/MG: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 125/2013, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2013, passa a ter validade de 09/12/2009 a 07/12/2014;

15) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ 21.404.397/0001-57, LAMBARIM/MG: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 32/2013, publicada no Diário Oficial da União de 17/06/2013, passa a ter validade de 30/12/2009 a 29/12/2014;

16) SOCIEDADE UBERABENSE DE PROTEÇÃO E AMPARO AOS MENORES, CNPJ 25.437.955/0001-31, UBERABA/MG: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 127/2013, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2013, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;

17) APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ 27.192.707/0001-01, CACHOEIRO DE ITA-PEMIRIM/ES: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 05/03/2013, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;

18) ASSOCIAÇÃO MADRE MARIA DAS NEVES, CNPJ 28.611.325/0001-20, PETROLINA/PE: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 14/2013, publicada no Diário Oficial da União de 10/04/2013, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;

19) INSTITUTO DE REABILITAÇÃO SANTO INACIO DE LOIOLA, CNPJ 28.721.702/0001-83, BELFORD ROXO/RJ: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 36/2013, publicada no Diário Oficial da União de 17/06/2013, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;





Art. 2º Declaram, por força da aplicação do Parágrafo Único, do artigo 38º, da Lei nº 12.101, de 2009, que a certificação das entidades abaixo relacionadas, cujos requerimentos de renovação foram protocolados entre 10 de novembro de 2008 e 30 de novembro de 2009, terá prazo de validade de 5 (cinco) anos, nos seguintes termos:

- 1) LAR DOS VELHINHOS SANTO ANTONIO, CNPJ 90.938.648/0001-04, SÃO LOURENÇO DO SUL/RS; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 97/2011, publicada no Diário Oficial da União de 12/09/2011, passa a ter validade de 12/09/2011 a 11/09/2016;
- 2) OBRA SOCIAL CRISTO REI, CNPJ 27.400.100/0001-61, CARIACICA/ES; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 08/2011, publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2011, passa a ter validade de 14/01/2011 a 13/01/2016;
- 3) DISPENSÁRIO FREDERICO OZANAN - OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 44.218.964/0001-86, ARARAS/SP; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 96/2011, publicada no Diário Oficial da União de 12/09/2011, passa a ter validade de 12/09/2011 a 11/09/2016;
- 4) APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTES CLAROS, CNPJ 21.353.925/0001-96, MONTES CLAROS/MG; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 133/2011, publicada no Diário Oficial da União de 13/02/2011, passa a ter validade de 13/02/2011 a 12/02/2016;
- 5) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS DUMONT - MG, CNPJ 17.981.622/0001-40, SANTOS DUMONT/MG; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 144/2013, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2013, passa a ter validade de 19/07/2013 a 18/07/2018;
- 6) CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA GERADOR DE MOVIMENTO PARA A CIDADANIA - CIAGYM, CNPJ 02.046.228/0001-48, MARINGÁ/PR; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1001/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter validade de 01/12/2009 a 30/11/2014;
- 7) NÚCLEO ITERE DE TRABALHO - REALIZAÇÃO, CNPJ 64.615.081/0001-17, PRESIDENTE PRUDENTE/SP; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1002/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter validade de 27/11/2009 a 26/11/2014;
- 8) PROGRAMA COMUNITÁRIO DA RECONCILIAÇÃO, CNPJ 96.532.973/0001-40, SÃO PAULO/SP; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1003/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter validade de 05/02/2010 a 04/02/2015;
- 9) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ 83.784.355/0001-46, JARAGUÁ DO SUL/SC; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1006/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;
- 10) CASA DO PEQUENO POLEGAR, CNPJ 00.094.714/0001-06, BRASÍLIA/DF; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1008/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;
- 11) AÇÃO DE RECUPERAÇÃO SOCIAL-ARS, CNPJ 00.034.258/0001-09, SANTOS/SP; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1010/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter validade de 21/11/2009 a 20/11/2014;
- 12) CASA LAR DO IDOSO DE ALEGRETE, CNPJ 04.669.483/0001-72, ALEGRETE/RS; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1011/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter validade de 15/10/2012 a 14/10/2017;
- 13) PIA SOCIEDADE DE SÃO PAULO, CNPJ 61.287.546/0001-60, SÃO PAULO/SP; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1012/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;
- 14) SOCIEDADE PESTALOZZI DO BRASIL, CNPJ 33.752.023/0001-01, RIO DE JANEIRO/RJ; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1015/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;
- 15) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONTENDA, CNPJ 01.951.850/0001-38, CONTENDA/PR; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1016/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter validade de 19/12/2009 a 18/12/2014;
- 16) RECANTO DOS VELHINHOS DE VALINHOS, CNPJ 44.637.001/0001-85, VALINHOS/SP; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1018/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter validade de 02/03/2010 a 01/03/2015;
- 17) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAMBAU, CNPJ 50.073.808/0001-77, TAMBAU/SP; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1019/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter validade de 15/10/2012 a 14/10/2017;
- 18) CENTRO SOCIAL DON JOÃO COSTA, CNPJ 11.018.520/0001-48, RECIFE/PE; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1021/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;
- 19) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ 18.917.351/0001-27, TRÊS CORAÇÕES/MG; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1022/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter validade de 19/12/2009 a 18/12/2014;
- 20) ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E EDUCAÇÃO, CNPJ 56.728.793/0001-14, SANTA BARBARA D'OESTE/SP; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1024/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;
- 21) LAR ESCOLA DA CRIANÇA DE MARINGÁ, CNPJ 79.127.312/0001-10, MARINGÁ/PR; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1026/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;
- 22) NOSSO LAR, CNPJ 59.619.478/0001-47, SÃO CARLOS/SP; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1027/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;
- 23) ASSOCIAÇÃO LAR MENINO JESUS, CNPJ 57.606.873/0001-60, SANTO ANDRÉ/SP; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1028/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;
- 24) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOCOCA, CNPJ 44.763.530/0001-67, MOCOCA/SP; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1029/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter validade de 15/10/2012 a 14/10/2017;
- 25) GRÊMIO ESPÍRITA PERSEVERANÇA E CARIDADE, CNPJ 13.576.160/0001-25, SALVADOR/BA; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1033/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, passa a ter validade de 15/10/2012 a 14/10/2017;
- 26) CIDADADE DOS MENINOS, CNPJ 20.626.016/0001-11, GOVERNADOR VALADARES/MG; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1038/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;
- 27) LAR METODISTA, CNPJ 91.095.521/0001-25, SANTA MARIA/RS; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1039/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;
- 28) INSTITUTO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA, CNPJ 28.860.104/0001-95, PARAIABA DO SUL/RJ; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1040/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;
- 29) ASILO DOM BOSCO, CNPJ 84.308.063/0001-08, ITAÍ/SC; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1041/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 23/11/2009 a 22/11/2014;
- 30) RECANTO DA CRUZ GRANDE, CNPJ 56.973.522/0001-24, ITAPEVINS/SP; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1042/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;
- 31) NÚCLEO AMTAEDE, CNPJ 04.247.878/0001-87, BAURURU/SP; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1043/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 01/12/2009 a 30/11/2014;
- 32) LAR IRMÃ TEREZINHA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DO IDOSO, CNPJ 54.122.031/0001-44, PINDAMONHANGABA/SP; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1044/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;
- 33) INSTITUTO DAS FILHAS DE MARIA SERVAS DA CARIDADE, CNPJ 11.008.633/0001-33, RECIFE/PE; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1047/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;
- 34) CONSELHO CENTRAL DE ARAGUARI DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 16.823.205/0001-07, ARAGUARI/MG; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1049/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;
- 35) ASILO SANTO ANTONIO, CNPJ 22.151.070/0001-83, LEOPOLDINA/MG; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1050/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;
- 36) LAR SÃO ROQUE, CNPJ 01.141.854/0001-50, NOVA AURORA/PR; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1051/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 05/02/2010 a 04/02/2015;
- 37) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BARRIO DA FELICIDADE - ABAFE, CNPJ 22.643.837/0001-91, BELO HORIZONTE/MG; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1054/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 15/03/2010 a 14/03/2015;
- 38) ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LAR DE BETÂNIA, CNPJ 60.003.746/0001-80, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1055/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;
- 39) CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE, CNPJ 45.029.956/0001-54, BAURURU/SP; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1056/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;
- 40) ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL, CNPJ 33.164.484/0001-63, RIO DE JANEIRO/RJ; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1058/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;
- 41) INSTITUIÇÃO ESPÍRITA NOSSO LAR, CNPJ 45.308.178/0001-32, FRANCA/SP; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1059/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;
- 42) SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS, CNPJ 45.320.645/0001-40, IBITINGA/SP; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1060/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 18/10/2012 a 17/10/2017;
- 43) LAR SÃO MATEUS, CNPJ 75.714.394/0001-49, SÃO MATEUS DO SUL/PR; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1062/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 16/12/2009 a 15/12/2014;
- 44) ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 25.339.334/0001-15, UBA/MG; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1063/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;
- 45) ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA CRECHE COMUNITÁRIA, CNPJ 01.599.419/0001-74, RIO DE JANEIRO/RJ; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1065/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 01/12/2009 a 30/11/2014;
- 46) LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 78.685.518/0001-01, PATO BRANCO/PR; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1066/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 18/10/2012 a 17/10/2017;
- 47) ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARAGUACU PAULISTA, CNPJ 44.545.689/0001-05, PARAGUACU PAULISTA/SP; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1067/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;
- 48) CONSELHO CENTRAL DE MONTE CARMELO DA SSVF, CNPJ 22.604.680/0001-95, MONTE CARMELO/MG; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1072/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;
- 49) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARBACENA-MG, CNPJ 17.084.062/0001-21, BARBACENA/MG; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1073/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;
- 50) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE, CNPJ 94.445.400/0001-54, ARROIO DO TIGRE/RS; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1075/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 29/12/2009 a 28/12/2014;
- 51) FUNDACÃO DARCY VARGAS, CNPJ 33.472.143/0001-55, RIO DE JANEIRO/RJ; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1076/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;
- 52) LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE POTRENDABA, CNPJ 53.211.744/0001-11, POTRENDABA/SP; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1085/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 16/12/2009 a 15/12/2014;
- 53) GRUPO ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ, CNPJ 22.232.706/0001-11, UBERLÂNDIA/MG; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1086/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 22/03/2010 a 21/03/2015;
- 54) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAPANEMA, CNPJ 71.565.964/0001-25, PARANAPANEMA/SP; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1087/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 18/10/2012 a 17/10/2017;
- 55) APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARAPARI, CNPJ 02.325.057/0001-96, GUARAPARI/ES; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1088/2012, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2012, passa a ter validade de 01/12/2009 a 30/11/2014;
- 56) PRÓ VIVER OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS, CNPJ 68.025.576/0001-47, SANTOS/SP; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 109/2012, publicada no Diário Oficial da União de 05/04/2012, passa a ter validade de 12/04/2010 a 11/04/2015;
- 57) LAR DOS VELHINHOS DE BOUTINHONHA, CNPJ 21.225.123/0001-09, BOUTINHONHA/MG; a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 1092/2012, publicada no Diário Oficial da União de 19/10/2012, passa a ter validade de 01/01/2010 a 31/12/2014;



845)HDI - INSTITUTO HUMANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, CNPJ 55.072.474/0001-30, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 88/2012, publicada no Diário Oficial da União de 10/02/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 22/03/2010 a 21/03/2015;

846)ASSOCIAÇÃO DA PIA UNIAO DO PÃO DE SANTO ANTONIO, CNPJ 04.977.773/0001-83, BELEM/PA: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 880/2012, publicada no Diário Oficial da União de 03/09/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 01/11/2010 a 31/10/2015;

847)ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA TERRA DOS HOMENS, CNPJ 01.705.989/0001-00, RIO DE JANEIRO/RJ: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 904/2012, publicada no Diário Oficial da União de 03/09/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 22/02/2010 a 21/02/2015;

848)ESPAÇO COMPARTILHAR-TE, CNPJ 01.913.543/0001-62, TERESOPOLIS/RJ: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 905/2012, publicada no Diário Oficial da União de 03/09/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 26/03/2010 a 25/03/2015;

849)CENTRO SOCIAL TREZENTOS DE GIDION, CNPJ 87.300.406/0001-78, LAJEADO/RS: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 906/2012, publicada no Diário Oficial da União de 03/09/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 17/04/2010 a 16/04/2015;

850)LAR SÃO VICENTE DE PAULO - OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 52.853.397/0001-68, MONTE ALTO/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 912/2012, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 28/06/2010 a 27/06/2015;

851)INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS, CNPJ 00.580.159/0001-22, BRASÍLIA/DF: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 911/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/09/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 24/10/2010 a 23/10/2015;

852)ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 19.055.193/0001-06, GUARANÉSIA/MG: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 913/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/09/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 18/09/2010 a 17/09/2015;

853)SOCIEDADE BENEFICENTORA JAGUARE, CNPJ 62.852.892/0001-06, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 915/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/09/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 05/05/2010 a 04/05/2015;

854)CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO, CNPJ 45.928.603/0001-96, CAPÃO BONITO/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 916/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/09/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 03/08/2010 a 02/08/2015;

855)LAR DOS IDOSOS SÃO JERONIMO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 18.327.585/0001-14, JABOTICABATUBAS/MG: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 918/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/09/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 27/10/2010 a 26/10/2015;

856)CRECHE NOSSO LAR, CNPJ 25.456.757/0001-15, BELO HORIZONTE/MG: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 919/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/09/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 12/09/2010 a 11/09/2015;

857)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INFANTIL DE PARACURU, CNPJ 23.530.736/0001-77, PARACURU/CE: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 920/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/09/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 07/10/2010 a 06/10/2015;

858)INSTITUTO ACAJI, CNPJ 04.449.826/0001-93, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 921/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/09/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 13/04/2010 a 12/04/2015;

859)ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE PARAÍSO DO NORTE, CNPJ 80.899.248/0001-75, PARAÍSO DO NORTE/PA: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 923/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/09/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 18/09/2010 a 17/09/2015;

860)MIRA DIOCESANA DE PETRÓPOLIS, CNPJ 28.805.190/0001-33, PETRÓPOLIS/RJ: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 924/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/09/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 01/09/2010 a 31/08/2015;

861)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ 80.627.300/0001-34, SEARA/SC: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 925/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/09/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 07/10/2010 a 06/10/2015;

862)COMUNIDADE RURAL CASA DO CAMINHO, CNPJ 28.459.667/0001-76, DUQUE DE CAXIAS/RJ: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 928/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/09/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 18/07/2010 a 17/07/2015;

863)FUNDAÇÃO LAR DA TERCEIRA IDADE PADRE ANTONIO DIAS, CNPJ 00.133.818/0001-82, CAMBORIÚ/SC: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 932/2012, publicada no Diário Oficial da União de 10/02/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 16/05/2010 a 15/05/2015;

864)ASSOCIAÇÃO CUKUMINS, CNPJ 01.305.132/0001-94, FORTALEZA/CE: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 932/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/09/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 18/09/2010 a 17/09/2015;

865)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ 88.881.198/0001-00, OSORIO/RS: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 933/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/09/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 05/10/2010 a 04/10/2015;

866)LAR DO IDOSO JOSÉ E ROSALINA KÖHLER, CNPJ 90.162.355/0001-70, TAPERA/RS: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 942/2012, publicada no Diário Oficial da União de 10/02/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 10/07/2010 a 09/07/2015;

867)COMPARSSION DO BRASIL, CNPJ 57.492.050/0001-50, CAMPINAS/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 940/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/09/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 20/07/2010 a 19/07/2015;

868)SOCIEDADE BENEFICENTE DR. GERALDO PINHEIRO OSÓRIO, CNPJ 23.438.500/0001-05, FEDERALVA/MG: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 952/2012, publicada no Diário Oficial da União de 10/02/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 16/05/2010 a 15/05/2015;

869)ASILO DE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 02.254.757/0001-37, CARBONITA/MG: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 953/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/09/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 26/10/2010 a 25/10/2015;

870)SOCIEDADE ESPÍRITA DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEPS, CNPJ 77.702.488/0001-23, LONDRINA/PR: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 962/2012, publicada no Diário Oficial da União de 10/02/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 19/06/2010 a 18/06/2015;

871)LAR DA REDENÇÃO, CNPJ 50.993.880/0001-12, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 971/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/09/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 26/10/2010 a 25/10/2015;

872)UNIAO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA, CNPJ 03.757.572/0001-08, CÁCERES/MT: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 983/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 28/09/2010 a 27/09/2015;

873)INSTITUTO LYGIA JARDIM, CNPJ 49.929.524/0001-50, SÃO PAULO/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 986/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 26/10/2010 a 25/10/2015;

874)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE, CNPJ 80.871.023/0001-00, VITORINO/PR: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 988/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 28/11/2009 a 27/11/2014;

875)LAR VICENTINO SÃO JOSÉ - OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 59.767.210/0001-52, SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 989/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 26/09/2010 a 25/09/2015;

876)GRUPO ESPÍRITA ISMAEL, CNPJ 27.553.791/0001-33, BOM JESUS DO NORTE/ES: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 990/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 26/03/2010 a 25/03/2015;

877)ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 21.409.073/0001-01, ANDRADAS/MG: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 991/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 28/10/2010 a 27/10/2015;

878)NÚCLEO DE VALORIZAÇÃO HUMANA NOVA VIDA, CNPJ 46.742.557/0001-07, LIMEIRA/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 995/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 21/09/2010 a 20/09/2015;

879)LAR ESPÍRITA SABINA ANDRADE RIBEIRO, CNPJ 02.294.817/0001-45, CERES/GO: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 998/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 10/08/2010 a 09/08/2015;

880)C.P.C. CENTRO DE PREVENÇÃO A CEGUEIRA E ESCOLA PARA DEFICIENTES VISUAIS, CNPJ 66.834.672/0001-00, AMERICANA/SP: a certificação deferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 999/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2012, e retificada por meio da PORTARIA SNAS/MDS Nº 155/2013, publicada no DOU de 16/10/2013, passa a ter validade de 26/05/2010 a 25/05/2015;

Art. 3º Informar que os pedidos subsequentes de renovação de certificação deverão ser apresentados no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o artigo 24, § 1º, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA MARIA DE MASSARANI GONELLI



**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA**  
**DIRETORIA DE METROLOGIA LEGAL**

**PORTARIA Nº 250, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conselho,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico, para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes dos processos Inmetro nº 52600.045210/2013 e nº 52600.045223/2013 apresentados por Balanças Capital Ltda.;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimec nº 077 de 04 de abril de 2008, que aprova os modelos da família de modelos BC, de instrumentos de pesagem não automáticos, classe de exatidão III, marca BALANÇAS CAPIT Ltda., resolve:

Modificar o texto do item 5 e incluir o desenho dos modelos de linha BC embutida, na Portaria Inmetro/Dimec nº 077/2008, de acordo com as condições especificadas na íntegra da portaria.

A íntegra da portaria encontra-se disponível no sítio do Inmetro: <http://www.inmetro.gov.br/pam/>

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 251, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conselho,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de esfigmomanômetros mecânicos de medição não-invasiva, aprovado pela Portaria Inmetro nº 153/2005, resolve:

Aprovar o modelo R1 SHOCK PROOF de manômetro mecânico, parte de um esfigmomanômetro, marca RIESTER, e condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria.

A íntegra da portaria encontra-se disponível no sítio do Inmetro: <http://www.inmetro.gov.br/pam/>

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 252, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de

